

Ano do Laicato II

Dom Geraldo Lyrio Rocha

Arcebispo de Mariana

Com toda a Igreja no Brasil, celebraremos o Ano do Laicato, que terá sua abertura no próximo dia 26 de novembro e será encerrado na Solenidade de Cristo Rei de 2018. Nas fontes do Concílio Vaticano II, queremos beber das águas cristalinas dos ensinamentos do Magistério da Igreja. O capítulo IV da *Lumen Gentium* é dedicado aos leigos e leigas. Os Pastores do Povo de Deus reconhecem “quanto os leigos contribuem para o bem de toda a Igreja” (LG 30). Mas, sempre surge a pergunta: O que se entende por leigo ou leiga? Muitas vezes, essa expressão é usada com sentido pejorativo. Por exemplo, quando alguém diz “eu sou leigo no assunto”, está afirmando sua falta de conhecimento. Então leigo é sinônimo de ignorante? De forma alguma! Diz o Vaticano II: Por leigos entendem-se todos os cristãos, isto é, os fiéis que, incorporados em Cristo pelo Batismo, constituídos em Povo de Deus e, a seu modo, tornados participantes da função sacerdotal, profética e real de Cristo, exercem, pela parte que lhes toca, a missão de todo o povo cristão na Igreja e no mundo (cf. LG 31).

O Concílio ensina que é própria e peculiar dos leigos a característica secular, isto é, sua missão no mundo. “Por vocação própria, compete aos leigos procurar o Reino de Deus tratando das realidades temporais e ordenando-as segundo Deus. Vivem no mundo, isto é, em toda e qualquer ocupação e atividade terrena, e nas condições ordinárias da vida familiar e social, com as quais é como que tecida a sua existência. Os leigos e leigas são chamados por Deus para que, exercendo o seu próprio ofício, guiados pelo espírito evangélico, concorram para a santificação do mundo a partir de dentro, como o fermento, e deste modo manifestem Cristo aos outros, antes de mais nada pelo testemunho da própria vida, pela irradiação da sua fé, esperança e caridade. Portanto, especialmente a eles compete iluminar e ordenar de tal modo as realidades temporais a que estão estreitamente ligados, que elas sejam sempre feitas segundo Cristo, progridam e glorifiquem o Criador e Redentor” (cf. LG 31). Assim, o ensinamento do Vaticano II nos remete às palavras de Cristo: “Vós sois o sal da terra, vós sois a luz do mundo” (Mt 5, 13-14).

Na riqueza dos dons, na diversidade dos ministérios e na variedade dos carismas, todos devem contribuir para a unidade da Igreja. Unidade não é sinônimo de uniformidade. Constrói-se a unidade na diversidade. Aliás, tanto a unidade como a diversidade são dons do Espírito Santo. «Assim como num mesmo corpo temos muitos membros, e nem todos têm a mesma função, de modo análogo, nós somos muitos e formamos um só corpo em Cristo, sendo membros uns dos outros» (Rom. 12, 4-5).

Do mesmo modo como a expressão “Igreja” não se refere unicamente aos pastores, também a expressão “Povo de Deus” não se aplica somente aos fiéis leigos. Pastores e fiéis leigos formamos a Igreja, Povo de Deus. “Um só é, pois, o Povo de Deus: “um só Senhor, uma só fé, um só Batismo” (Ef. 4,5); comum é a dignidade dos membros, pela regeneração em Cristo; comum a graça de filhos; comum a vocação à perfeição; uma só salvação, uma só esperança e uma caridade indivisa. Portanto, não pode haver nenhuma desigualdade em Cristo e na Igreja, por motivo de raça ou de nação, de condição social ou de sexo. A diversidade de funções não deve levar a oposições. É preciso superar a contraposição entre ministros ordenados e cristãos leigos. “Ainda que, por vontade de Cristo, alguns são constituídos dispensadores dos mistérios e pastores em favor dos demais, reina, porém, igualdade entre todos quanto à dignidade e quanto à atuação, comum a todos os fiéis, em favor da edificação do corpo de Cristo” que é a Igreja (cf. LG 32).

<https://arqmariana.com.br/noticia/1250/ano-do-laicato-ii> em 22/08/2019 18:08